**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 226/2025

*Necessidade da Administração:* Contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização para as festividades da semana do Município de Viadutos-RS.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização para as festividades da semana do Município de Viadutos-RS.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 226/2025.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** |
| 01 | Sonorização e iluminação 8 Line array 112 t 650 wrms cada  4- Subgrave sb 850, 1600 wrms cada  Rack de amplificador  1- Amplificor 8.0 xtii 8000 w  1- Amplificador 5.0 xti. 5000 w  1- Amplificador 2500. 2500 w  1- Processador e áudio dcx 2496  1- Mesa de som ui 16  3- Microfones sem fio  1- Grid de estrutura  10 - Par de Led 54 x 3 W trile slim  4 Par Le cob. | 2,0 | Und |
| 02 | Painel de Led medindo 5 x 3 m, resolução P3, e estrutura Q30 medindo 5x5 m, para sustentação do equipamento, vídeo processador 4k, passador de slides com notebook. | 1,0 | Und |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê dos itens n°237 e n°246 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para Contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização para as festividades da semana do Município de Viadutos-RS.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização para as festividades da semana do Município de Viadutos-RS.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos/serviços deverão ser entregues:

\*O item 01, uma unidade, e item 2 deverão ser disponibilizados na Linha São Joaquim, junto à Propriedade de Vicente Tochetto, localizada a aproximadamente 14 KM da cidade, onde será efetuada a Festa da Colheita da Erva Mate e uma unidade na Av Independência – Salão Paroquial.

\*O item 1, uma unidade na Av Independência – Salão Paroquial.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 10 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** | **Unitário** | **Total** |
| 01 | Sonorização e iluminação 8 Line array 112 t 650 wrms cada  4- Subgrave sb 850, 1600 wrms cada  Rack de amplificador  1- Amplificor 8.0 xtii 8000 w  1- Amplificador 5.0 xti. 5000 w  1- Amplificador 2500. 2500 w  1- Processador e áudio dcx 2496  1- Mesa de som ui 16  3- Microfones sem fio  1- Grid de estrutura  10 - Par de Led 54 x 3 W trile slim  4 Par Le cob. | 2,0 | Und | R$ 3.266,67 | R$ 6.533,33 |
| 02 | Painel de Led medindo 5 x 3 m, resolução P3, e estrutura Q30 medindo 5x5 m, para sustentação do equipamento, vídeo processador 4k, passador de slides com notebook. | 1,0 | Und | R$ 5.800,00 | R$ 5.800,00 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 12.333,33** |

\*O item 01, uma unidade, e item 2 deverão ser disponibilizados na Linha São Joaquim, junto à Propriedade de Vicente Tochetto, localizada a aproximadamente 14 KM da cidade, onde será efetuada a Festa da Colheita da Erva Mate e uma unidade na Av Independência – Salão Paroquial.

\*O item 1, uma unidade na Av Independência – Salão Paroquial.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
| 1310 | 339039992600 | 1501 |

Viadutos – RS, 13 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adair Tochetto

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriana Tobaldini

Secretária de Educação, Cultura e Desporto